



POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS E LIQUIDEZ

Março/2021

1. OBJETIVO

A presente Política de Gestão de Riscos (“Política”) tem por objetivo formalizar a metodologia de monitoramento e gerenciamento dos riscos das carteiras sob gestão da **AVENTIS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.** (“Aventis Asset”), bem como o risco operacional relacionado às atividades da Aventis Asset. Isto posto, as diretrizes estabelecidas nesta Política devem ser observadas por todos os Colaboradores dedicados à atividade de gestão e de risco.

2. RESPONSABILIDADES

A Aventis Asset dispõe de estrutura de gerenciamento de risco compatível com a natureza das operações realizadas, às características dos serviços realizados e a exposição aos riscos inerentes à sua atividade-fim de gestão profissional de recursos de terceiros. Dessa maneira, encontram-se envolvidos no processo de gestão de riscos os seguintes profissionais:

- a) Compete ao Diretor de Gestão: o estabelecimento do nível de apetite a risco para a Aventis Asset em função da relação risco x retorno que ela pretende assumir, bem como revisa e aprova as definições gerais das estratégias de gestão do risco;
- b) Compete ao Departamento de Risco: a operacionalização da gestão de riscos, considerando todas as dimensões da estrutura definida, e ao final elaborar os relatórios de risco mensais a partir do sistema desenvolvido internamente. Ademais, compete também o acompanhamento da exposição aos riscos. Ainda, realiza a reavaliação do risco de cada operação e decisão sobre as providências necessárias à mensuração dos cenários de stress, as quais são discutidas conjuntamente com o Departamento de Gestão;
- c) Compete ao Diretor de Risco: assegurar a manutenção da Política de Gestão de Riscos adotada internamente pela Aventis Asset, verificando o cumprimento dos limites e procedimentos estabelecidos, de modo a garantir o monitoramento e a mensuração dos riscos aos quais a Aventis Asset e as carteiras sob gestão encontram-se expostos. Ademais, aprova os relatórios mensais de risco, indicando as suas conclusões e enviando os mesmos para análise do departamento de gestão, em especial o Diretor de Gestão.

Não obstante, independentemente das diretrizes traçadas/aprovadas pelo Diretor de Gestão, o Diretor de Risco terá sempre a independência e autonomia para o

exercício das suas funções ligadas à gestão de risco, possuindo total autonomia para exigir eventuais enquadramentos.

O Comitê de riscos é composto pelo Diretor de Riscos, Diretor de Gestão e superintendente do departamento de riscos e ocorre extraordinariamente por convocação de qualquer um dos participantes. Nele são definidas as estratégias de atuação da gestão de riscos, definindo limites de exposição de riscos, políticas para assegurar o seu cumprimento e aprovar planos de ação caso sejam extrapolados. Cabe ao comitê também definir, alterar, revisar, reformular e avaliar os resultados de testes de estresse reais que conduzirão as políticas definidas nos planos de ações.

3. RISCO OPERACIONAL

A Aventis Asset adota um plano de contingência visando orientar a conduta dos seus colaboradores no caso de impedimento do funcionamento normal do seu escritório, evitando assim uma paralisação prolongada que possa gerar maiores prejuízos.

A falha humana, apesar de inevitável, é mitigada mediante a adoção de manuais e políticas internas visando a orientação da conduta dos Colaboradores no desempenho das atividades junto à Aventis Asset. Dessa maneira, compete ao departamento de Compliance o monitoramento desta conduta e, caso seja identificada qualquer infração, o Diretor responsável adotará as medidas de *enforcement* cabíveis, sempre considerando a gravidade da infração e a reincidência, nos termos do previsto do Código de Ética e Conduta adotado internamente.

4. GESTÃO DE RISCOS DAS CARTEIRAS SOB GESTÃO

A Aventis Asset tem como objetivo a gestão preponderante de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), estando sujeita, portanto, às variações e condições dos mercados de atuação das companhias emissoras dos títulos que compõem as respectivas carteiras, além daqueles inerentes às condições políticas e econômicas nacionais e internacionais. Isto posto, a Aventis Asset apresenta abaixo os riscos inerentes à carteira:

- **Risco de Crédito/Contraparte:** consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores e coobrigados dos direitos creditórios adquiridos pelos fundos sob gestão ou, ainda, pelas contrapartes das operações realizadas pelos fundos, ou mesmo na desvalorização do ativo decorrente da deterioração na classificação de risco do devedor. O risco de crédito é monitorado mediante o acompanhamento das atividades das companhias emissoras dos títulos e valores mobiliários representativos dos direitos creditórios adquiridos pelos fundos, demais coobrigados e contrapartes.
- **Risco de Mercado:** consiste no risco de variação do valor dos ativos das carteiras sob gestão, os quais encontram-se sujeitos às variações e condições de mercado. Para fins de mitigar os impactos de eventuais quedas nos preços dos títulos e valores mobiliários representativos de direitos creditórios das carteiras sob gestão, a Aventis Asset realiza o constante monitoramento dos fatores capazes de impactar o preço e a rentabilidades dos ativos, realizando estudos e avaliações técnicas com o objetivo de identificar potenciais riscos.
- **Risco de Liquidez/Concentração:** o risco de liquidez caracteriza-se pela baixa ou mesmo falta de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira dos fundos sob gestão. Neste caso, os fundos podem não estar aptos a efetuar, dentro do prazo máximo estabelecido nos respectivos regulamentos e na regulamentação em vigor, pagamentos relativos aos resgates de cotas, quando solicitados pelos cotistas. Este cenário pode se dar em função da falta de liquidez dos mercados nos quais os valores mobiliários integrantes das carteiras são negociados ou de outras condições atípicas de mercado.

Os ativos alvo da Aventis Asset são naturalmente ilíquidos, sendo que será outorgada ampla transparência aos seus clientes/investidores sobre este fato previamente à tomada de decisão, inclusive mediante definição de parâmetros de concentração no próprio regulamento dos fundos sob gestão, sendo certo que tais parâmetros são definidos a fim de que os fundos possam honrar suas obrigações.

Os critérios para gerenciamento do risco de liquidez estão embasados em cálculos realizados diariamente, conforme informações imputadas em sistemas terceirizados: WBA e Comdinheiro.

Assim, será verificado o passivo do fundo de investimento sob gestão, em especial o prazo de duração das séries e classes das quotas dos fundos, de modo que estejam em consonância com o prazo de vencimento dos direitos creditórios constantes das carteiras, evitando assim descasamentos que possam resultar em risco de iliquidez. Dessa maneira, diariamente é feito o acompanhamento de todos os títulos em aberto pelo Departamento de Gestão, trabalhando e monitorando a cobrança dos títulos vencidos com até 10 (dez) dias de vencimento. Caso ultrapasse esse período, o título será marcado automaticamente para recompra, sendo obrigatória na próxima operação do cedente. Ultrapassados mais de 30 (trinta) dias, o cedente é bloqueado para novas operações.

- **Limites de Exposição:** Os limites de exposição de riscos atribuídos às carteiras são compatíveis com os riscos definidos pelo Departamento de Risco em conjunto com o Diretor de Gestão, os quais serão revisados, sempre que necessário.
- **Metodologias:** As métricas/ferramentas utilizadas para o acompanhamento dos riscos das carteiras sob gestão são consistentes e compatíveis com a política de investimento dos fundos de investimento sob gestão.

5. MONITORAMENTO E DOS RELATÓRIOS DE RISCO

São gerados relatórios de risco mensalmente, os quais são submetidos à análise do diretor responsável pela atividade de gestão de recursos. Tais relatórios contam com as conclusões do Diretor de Risco sobre o conjunto de fatores de risco expostos acima. O Diretor de Gestão comunica a alta administração da instituição participante por e-mail contendo as informações relevantes em cada caso.

- **Situações Excepcionais:** em caso de desenquadramento, a área de Risco emitirá alerta para o Diretor de Gestão solicitando que sejam tomadas as providências cabíveis para o reenquadramento. O Diretor de Gestão retornará ao departamento de Riscos com um cronograma para reenquadramento, cujo fiel cumprimento deverá ser acompanhado pelo Diretor de Risco. Os referidos relatórios de risco abordarão eventuais mudanças em fatores que possam impactar na precificação dos ativos das carteiras sob gestão. Em relação ao deterioramento dos direitos creditórios, são verificadas quatro questões: Pendências de lastro (como notas canceladas), atraso no recebimento (verificado pelo departamento de confirmações), problemas no pagamento de parcelas anteriores e ocorrências com as partes

envolvidas (protestos ou RJ dos cedentes/sacados). Essas informações serão então compiladas e enviadas ao administrador por e-mail, para a área por este indicada.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os documentos e informações relevantes para o processo de gestão dos riscos são arquivados em meio físico ou eletrônico na sede da Aventis Asset, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

A presente Política deve ser revisada anualmente, bem como sempre que necessária a adequação dos controles estabelecidos ou, ainda, quando a Aventis Asset detiver outras estratégias sob gestão.